



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade do fornecimento de pão francês, para proporcionar energia e disposição para a execução dos trabalhos diários, para servidores, funcionários e estagiários para esta Casa Legislativa;

Considerando a escolha da EMPRESA PADARIA E MERCEARIA GOTTARDO LTDA, inscrita sob nº 52.770.757/0001-68, pelo valor de R\$5.111,64 (cinco mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), para ser entregue, mensalmente, a partir de abril à dezembro de 2024;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação, Resolução 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal.

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 25 de abril de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

